

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
(Realizada no dia 11 de julho de 2024)

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da primeira Câmara Cível, às 9h10min, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), **Eva Evangelista** (Membro), **Júnior Alberto** (Presidente da Segunda Câmara Cível, convidado para compor o quórum) e **Nonato Maia** (Membro da Segunda Câmara Cível, convidado para compor o quórum). Presente a Procuradora de Justiça **Alessandra Garcia Marques**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **18ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 11 de julho de 2024, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

000554-41.1994.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Espólio de Eloya Levy de Barbosa, Por Seu Inventariante Jimmy Barbosa Levy - Apelado: Espólio de Francisco Alves de Lima, por sua inventariante Antonio Moura Lima Souza e outro - Apelado: Município de Rio Branco - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença e, no mérito, pelo desprovimento do Recurso, com revisão de ofício, dos honorários advocatícios de sucumbência, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (OAB: 26966/DF) - Advogado: Felipe Nobrega Rocha (OAB: 286551/SP) - Advogado: Alex Jesus Augusto Filho (OAB: 314946/SP) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Luiza Raquel Brito Viana (OAB: 7099/RO) - Advogado: José Branco da Costa (OAB: 1415/AC) - Proc. Município: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Procª. Munic.: Aury Maria Barros Silva Pinto Marques (OAB: 2408/AC)

000654-71.2005.8.01.0001 - Remessa Necessária Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Recorrente: Ministério Público Federal - Recorrente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ - Recorrente: Ministério Público do Estado do Acre - Juízo Recorrent: Juízo de Direito da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco Acre - Recorrida: Maria de Fátima da Rocha e outros - Recorrido: Rogério José Lemos Prata e outros - Recorrido: Antonio Maria Freire Passos - Recorrido: Raimundo Nonato de Lima - Recorrido: Raimundo Nonato Menezes Araújo - Recorrido: Flaviano Flavio Baptista de Melo e outros - Recorrida: Espólio de Mary Teodoro Oliveira Silva - Recorrida: Auricélia Nunes da Silva - Recorrido: Amir Dantas Junior - Recorrido: Mauro Miguel Bittar - Recorrido: Mario Tadachi Yonekura e outro - Recorrido: Espólio de Carlos Oscar Abrantes Nogueira Guedes - Recorrido: Espólio de Adalberto Aragão da Silva, por sua inventariante Annamaria Aragão Silva - Recorrido: Carlos Braz Oliveira Pires - Recorrido: Deusdete Antonio Nogueira - Recorrida: Silvana do Socorro

Melo Maues - Recorrida: Marina Gaia Ferreira da Silva - Recorrida: Eci Araújo de Oliveira - Recorrido: Vildomar Oliveira Silva - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, pela improcedência da remessa necessária, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Procurador: Marcus Vinicius Aguiar Macedo - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC) - Advogada: Myrna Teixeira Mendoza (OAB: 1302/AC) - Advogado: Ivan Cordeiro Figueiredo (OAB: 1697/AC) - Advogado: Gomercindo Clovis Garcia Rodrigues (OAB: 1997/AC) - Advogado: Odilardo José Brito Marques (OAB: 1477/AC) - Advogado: Erick Venancio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC) - Advogado: Raimundo Nonato Lima (OAB: 1420/AC) - Advogado: Geovanni Cavalcante Fontenele (OAB: 4106/AC) - Advogado: Raimundo Nonato de Lima (OAB: 1420/AC) - Advogado: Jorge Araken Faria da Silva (OAB: 610/AC) - Advogado: Ricardo Antônio dos Santos Silva (OAB: 1515/AC) - Advogado: Marcos Vinicius Jardim Rodrigues (OAB: 2299/AC) - Advogado: Jose Henrique Corinto de Moura Júnior (OAB: 4508/AC) - Advogado: Albérico Batista da Silva (OAB: 1322A/AC) - Advogado: Marco Antonio Palacio Dantas (OAB: 821/AC) - Advogado: Jose Henrique Alexandre de Oliveira (OAB: 1940/AC) - Advogado: Marcio Bezerra Chaves (OAB: 2552/AC) - Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza (OAB: 3156/DF) - Advogado: Luiz Saraiva Correia (OAB: 202/AC) - Advogado: Rui Óscar de Souza Abrantes Guedes (OAB: 2545/AC) - Advogado: Siles Keegan Cavalcante Freitas (OAB: 2714/AC) - Inventariante: Isla Amélia Araripe Abrantes Guedes - Advogado: Raimundo Prado Neto (OAB: 1153/AC) - Advogado: Bento Manoel de Moraes Navarro (OAB: 4251/RO) - Advogado: Igor Nogueira Lunardelli Cogo (OAB: 80396/PR) - Advogado: Raimundo Nonato de Lima (OAB: 1420/AC) - Advogada: Bárbara Maués Freire (OAB: 5014/AC) - Advogado: Denys Fleury Barbosa dos Santos (OAB: 2583/AC)

0700315-36.2021.8.01.0005 - Apelação Cível - Capixaba - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Antonio Brasil Pereira - Apelado: Adalcimar da Silva Carmo e outro - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Marcos Moreira de Oliveira (OAB: 4032/AC) - Advogado: Rodrigo Machado Pereira (OAB: 3798/AC) - Advogado: LINEU ALVES CAVALCANTE JUNIOR (OAB: 3945/AC)

0704469-46.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Espólio de Eloysa Levy de Barbosa, por seu inventariante Jimmy Barbosa Levy - Apelante: Rômulo Gildo de Moura - Apelado: Silvanei Perez de Souza - Apelada: Espólio de Eloysa Levy de Barbosa, Por Seu Inventariante Jimmy Barbosa Levy - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, negar provimento aos Recursos, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Luiza Raquel Brito Viana (OAB: 7099/RO) - Advogado: Alex Jesus Augusto Filho (OAB: 314946/SP) - Advogado: Rita de Cássia Ancelmo Bueno (OAB: 360597/SP) - Advogada: Maria Sylvia Saunders (OAB: 50149/DF) - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogado: Williamson Paz das Neves (OAB: 5386/AC) - Advogada: Esther Cerdeira da Costa de Oliveira (OAB: 5333/AC) - Advogada: Sarah Freitas Cordeiro (OAB: 6059/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC) - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC) - Advogado: João Victor Zacarias Campêlo (OAB: 6074/AC) - Advogado: GEISIANE APARECIDA BARBOSA (OAB: 6137/AC)

0714203-50.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Joana Vanessa Oliveira de Queiroz e outros - Apelado: Energisa Acre - Distribuidora de Energia - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, de ofício, desconstituir a sentença, determinando o retorno dos autos ao órgão de origem, para realização da prova pericial, nos termos do voto da relatora”. - Advogada: Tânia Maria Fernandes de Carvalho (OAB: 2371/AC) - Advogada: Sarah Elizabeth de Carvalho Lima (OAB: 5555/AC) - Advogado: Décio Freire (OAB: 3927/AC) - Advogado: Rodrigo Lelis Ribeiro Leite (OAB: 150292/MG) - Advogado: Thiago Vilardo Loés Moreira (OAB: 30365/DF) -

0800019-55.2022.8.01.0015 - Apelação Cível - Mâncio Lima - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas". - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC) - Promotor: Pablo Leones Monteiro Machado

1000082-73.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Senador Guimard - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Diretório Estadual do União Brasil no Estado do Acre - Agravado: Marcela Ferreira de Araujo - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC) - Advogado: Hairon Sávio Guimarães de Almeida (OAB: 6149/AC) - Advogado: Marília Gabriela Medeiros de Oliveira (OAB: 3615/AC)

1000545-15.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Agravante: Fazenda União Ltda. - Agravado: Mozar Marcondes Filho e outro - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Rafael Barbosa Maia (OAB: 297653/SP) - Advogado: Marivaldo Gonçalves Bezerra (OAB: 2536/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 09h50min. Do que, para constar, eu, _____ Bel^a. **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Secretária da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador (a)**, em 25/09/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues, Secretário(a)**, em 17/12/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1845058** e o código CRC **53D3A92F**.